



**LEI MUNICIPAL N.º 1.580, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar o remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 442.436,21 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde	
02.06.03 - Divisão De Atenção Secundária	
10.302.0030.2070 - Repasses Ao 3º Setor	
3.3.50.85.00 - Contrato De Gestão (01)	R\$ 442.436,21
<b>Total</b>	<b>R\$ 442.436,21</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.06.00- Departamento Municipal De Saúde	
02.06.02- Divisão De Atenção Primária	
10.301.0017.2043 - Manutenção Da Atenção Básica	
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (01)	R\$ 142.436,21
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (01)	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 442.436,21</b>

**Art. 3º** - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na data supra

**EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**

Procurador-Geral do Município





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0799-8D75-554E-CEE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 17/06/2024 11:26:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/06/2024 11:41:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 17/06/2024 15:24:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0799-8D75-554E-CEE1>